



PORTARIA Nº 109 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Registrado e Publicado
Em 31 de Agosto de 2022
Assinatura
MAT. 49323-1

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular interinamente a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Lazer e Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017 e,

CONSIDERANDO o período de férias da **Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Sra. Carolina Ferraz Gouveia**, matrícula nº 49315, inscrita no CPF (MF) sob nº 080.973.274-22;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 507/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **BRUNNA RAYSA BORBA DIAS**, Assessora Especial II, matrícula nº 49.161, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.610.925 SDS/PE, inscrita no CPF (MF) nº 097.180.174-61, para **ACUMULAR INTERINAMENTE** o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**, pelo período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º A nomeação far-se-á com fundamento no art. 34, inciso 2º e parágrafo único da Lei Municipal 507/2001.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 31 de agosto de 2022.


Marcelo Fuchs Campos Gouveia
Prefeito